



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

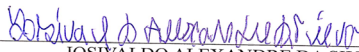
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAELLY SOARES DE SOUZA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de Cuidadora Escolar, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

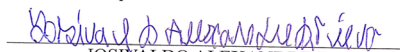
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIENE ROSA DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de Cuidadora Escolar, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

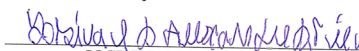
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARLA DE LIMA ALVES SIMÃO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de Cuidadora Escolar, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 001/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.156/0001-97, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande – PB, com valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS – CNPJ Nº 36.301.571/0001-03, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Ventura/PE, com valor global de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais); GIPAGEL AUTO PECAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 33, Belo Horizonte, Patos – PB, com valor global de R\$ 119.450,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – CNPJ Nº 02.044.971/0001-69, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2119, Tambor, Campina Grande – PB, com valor global de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) e VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA – CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, sediada na Rua Major Wanderley, 64, Centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 15 de fevereiro de 2024.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br